presente sessão que, para constar, eu Adelino Mendes Melges, 1º Secretario Substituto mandei lavrar a presente ata que assino com o sr. Presidente e 2º Secretario. Eu, Waldemar Sesso, Diretor da Secretaria da Camara Municipal, a subscrevi.

Duval de Carvalho - Ch.

Adelino Mendes Melges.

Alberto Pereira Pinto

Ata da 17ª Sessão Ordinaria, da 3ª Legislatura, da Camara Municipal de Pompeia, realizada no dia 11 de Junho de 1956.

Aos onze dias do mês de Junho de mil novecentos e cinquenta e seis, às 20 horas, na sala das sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 17ª Sessão Ordinaria, da 3ª Legislatura, da Camara Municipal de Pompeia, sob a presidencia do sr. Duval de Carvalho e Silva e secretariada pelos srs. Alberto Pereira Pinto e Adelino Mendes Melges. Procedida a chamada verificou-se estarem presentes os seguintes srs: Vereadores: Duval de Carvalho e Silva, Alberto Pereira Pinto, Tufic Baracat, Salvador Mendes de Almeida, Genesio Costa, Adelino Mendes Melges e Manoel Almeida Lins. Com a presença de sete srs: Vereadores o sr. Presidente declara aberta a presente sessão para apenas leitura do expediente que não depende de deliberação e da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada. Pelos 1º e 2º Secretarios é lido o seguinte expediente: Circular da Camara Municipal de Santa Branca, comunicando a constituição e posse da mesa para o corrente exercicio. Arquive-se. Oficio 456/56 da Associação Paulista

do Município respondendo nosso ofício 1065/56. Arquivem-se. Ofício 32-956/RJP do sr. Eng. Agrônomo José Orlando Valadares, respondendo nosso ofício 1064/56. Junte-se. Ofício 588/56 do sr. Prefeito Municipal acusando recebimento o/s Balancetes de Janeiro e Fevereiro do corrente ano. Arquivem-se. Ofício 587/56 do sr. Prefeito Municipal, enviando cópias das leis 311 e 312. Aguarde-se o recebimento. Ofícios nos. 5/56 e 89/56 das Câmaras Municipais de Pedras e Araçoiaba da Serra, respectivamente, dando integral apoio ao nosso Requerimento 70/55. Arquivem-se. Ofício 24/56 da Câmara Municipal de Itapi, dando seu integral apoio ao nosso requerimento 23/56. Arquivem-se. Terminada a leitura do expediente, que não depende de deliberação, o sr. Presidente determina ao sr. 1º Secretário proceder nova chamada para verificar se há número legal para deliberação. Procedida a nova chamada verificou-se que compareceram mais os srs. Francisco Pinheiro Lima e Manoel Pinto Fonseca, havendo portanto número legal, o sr. Presidente determina a leitura do restante do expediente que não depende de deliberação. Requerimento 56/56 do sr. Manoel de Almeida Lima, solicitando várias informações do sr. Prefeito. Com a palavra o sr. Salvador M. Almeida requereu a remessa do presente requerimento à Comissão de Justiça, uma vez que a mesma deverá se manifestar se é ou não competência deste Legislativo solicitar informações dessa natureza, com referência a administração municipal. Submetido o requerimento a voto foi o mesmo aprovado. A

Comissão de Justiça. Requerimento 57/56 do sr. Manoel B. Teixeira e outros solicitando um voto de pesar pelo falecimento do progenitor do sr. Antonio Rubio, ex-Vice Prefeito Municipal, ocorrido hontem na cidade de Marília. Concedido e aprovado. Terminada a leitura do expediente passa-se à Ordem do Dia. Entra em 2ª discussão e votação e sem debates é aprovado o projeto de lei 24/56 que altera as linhas perimétricas da cidade. Entra em discussão única os Balancetes e Balanços Gerais dos exercícios de 1954 e 1955, da Prefeitura Municipal. Com a palavra o vereador Salvador M. Almeida mantendo a linha e a vigilancia do seu partido, o qual propugna sempre pela moralização da coisa pública, principalmente em contas e atos dos administradores públicos, declarou que votará contrário ao exame da administração passada, por ter conhecimento de um pagamento ilegal feito pelo ex-Prefeito Municipal a um vereador que ocupava um cargo fictício, cuja importancia de Cr$ 15.000,00 acha-se empenhada no Balancete referente ao mês de Setembro de 1954. Declarou mais que o seu partido, numa ação popular movida contra aquele pagamento, aguarda no Judiciário, motivo porque, mais uma vez, pela sua coerencia, votará contrário. Submetidos a votos foram os Balanços e Balancetes aprovados por 7 contra 1 voto. Entra em 1ª discussão e votação o projeto de lei 29/55 que concede uma bonificação ao sr. Inspetor Elias Barbosa, e após varias considerações do sr. Salvador M. Almeida, como relator da Comissão de Finanças, o qual se declarou favoravel, a Camara

aprovou por unanimidade o presente projeto de lei. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão que, para constar eu, Alberto Pereira Pinto, 1º Secretario mandei lavrar a presente ata que assino com o sr. Presidente e 2º Secretario. Eu, Waldemar Sesso, Diretor da Secretaria da Camara, a subscrevi.

Duval de Carvalho . Pr.

Adelino Mendes Melges.

Ata da 18ª Sessão Ordinária, da 3ª Legislatura, da Camara Municipal de Pompeia, realizada no dia 25 de Junho de 1956.

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho de mil, novecentos e cinquenta e seis, às 20 horas, na sala das sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 18ª Sessão Ordinaria, da 3ª legislatura, da Camara Municipal de Pompeia, sob a presidencia do sr. Duval de Carvalho e Silva e secretariada pelos srs. Adelino Mendes Melges e Francisco Pinheiro Neves. Procedida a chamada verificou-se estarem presentes os seguintes srs. Vereadores: Duval de Carvalho e Silva, Adelino Mendes Melges, Manoel de Almeida Lins, Manoel Pinto Fonseca, Nelson Alves Bastos, Yassuiko Endo, Francisco P. Neves e Jufic Baracat. Com a presença de oito srs. vereadores, o sr. Presidente declara aberta a presente sessão. É procedida a leitura da ata da sessão anterior que sem debates foi aprovada. Pelos 1º e 2º Secretarios é lido o seguinte expediente: